



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA Nº 036/19

ALCINÓPOLIS/MS, 28 DE JUNHO DE 2019.

Registra-se, publica-se por afixação


Em 28 / 06 / 2019

Período de 28 / 06 / 2019

A 05 / 07 / 2019

As 11 / 00 Horas

“DISPÕE SOBRE O RECESSO DOS  
SERVIDORES DO LEGISLATIVO  
MUNICIPAL.”

  
Assinaturas  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, considerando o art. 5º  
do REGIMENTO INTERNO, desta Casa de Leis:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Recesso aos servidores do Poder Legislativo Municipal a ser dividido em duas escalas, a primeira com folga do dia 01/07/19 a 15/07/19 e a segunda do dia 16/07/19 a 30/07/19.

**Art. 2º - Servidores da primeira escala:**

Datieli Inácio de Brito  
Eliandro dos Santos Rezende  
Leila Neubert  
Marilene Oliveira de Andrade  
Silvano Duarte da Silva  
Teodora Silva Freitas  
Wanderly Pissurno

**Art. 3º - Servidores da segunda escala:**

Bruna Souza Pereira  
Deuseli Crisostomo da Silva  
Marta Maria Lima Nunes  
Reginaldo Pereira da Silva  
Sinhorinha Fatima França  
Vanessa Oliveira de Souza  
Wyverton Afonso Ramos

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de Junho de 2019.

  
MARCOS ANTONIO DOS REIS

Vereador Presidente